

# 1. Contratos públicos

## ENTIDADES PARTICULARES

### REDE FERROVIÁRIA NACIONAL — REFER, E. P. ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

##### I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

###### DESIGNAÇÃO OFICIAL:

Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P.

Endereço postal:

Avenida de D. João II, lote 1.18.0, bloco A, Parque das Nações.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1998-028.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

À atenção de:

Direcção de Investimentos — Empreendimentos de Projectos não Integrados.

Telefone:

211022000.

Fax:

211022096.

Correio electrónico:

labrodrigues@refer.pt.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver pontos de contacto.

O caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um sistema de aquisição dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver pontos de contacto.

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver pontos de contacto.

##### I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Serviços ferroviários.

#### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

##### II.1) DESCRIÇÃO

###### II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Ligação ferroviária ao porto de Aveiro — entre o quilómetro 0+000 e o viaduto de acesso à ponte da Gafanha, inclusive.

###### II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras.

Execução.

Principal local de entrega: Aveiro.

Código NUTS: PT161.

###### II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

###### II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Com a presente empreitada pretende-se executar a 1.ª fase da ligação ferroviária ao porto de Aveiro entre o terminal multimodal de Cacia e o viaduto de acesso à ponte da Gafanha, compreendendo trabalhos de obras de arte, estrutura de contenção, terraplenagens, drenagens e vedações.

###### II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal: 45.22.11.22-3.

Objectos complementares: 45.22.11.12-0

45.26.23.10-7

45.23.41.14-8

45.11.12.40-2

45.11.20.00-5

45.34.20.00-6

###### II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

###### II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

###### II.1.9) São aceites variantes:

Sim.

##### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

###### II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Três viadutos, duas pontes e duas estruturas de protecção correspondendo a 4500 m de vão incluindo aproximadamente 15 km de fundações em estacaria, 27 000 m<sup>3</sup> de betão e 4500 t. de aço; vedações com a extensão de 3000 m.

Valor estimado, sem IVA: 31 000 000.

Divisa: euro.

###### II.2.2) Opções:

Não.

###### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 730 (a contar da data de adjudicação).

#### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

##### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

###### III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

O valor da caução é de 5 % e será prestada mediante garantia bancária autónoma e irrevogável e à primeira solicitação ou seguro-caução à primeira solicitação, conforme modelos anexos ao programa de concurso, ou ainda por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, nos termos do artigo 114.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

###### III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada será co-financiada por Fundos Estruturais da União Europeia.

O prazo de pagamento é de 60 dias do calendário, após a data do auto de mediação aprovado pelos representantes do dono da obra e do empreiteiro, de acordo com o disposto no título v, capítulo 1 do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, devendo ocorrer a emissão da correspondente factura em conformidade com o prazo estipulado no artigo 35.º do Código do IVA.

###### III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Caso a adjudicação seja feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo de responsabilidade solidária.

###### III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

##### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

###### III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão ser detentores dos seguintes alvarás:

a) 3.ª subcategoria da 2.ª categoria da classe correspondente ao valor total da sua proposta.

b) 3.ª subcategoria da 2.ª categoria e das 2.ª, 4.ª, 6.ª e 7.ª subcategorias da 5.ª categoria e das classes correspondentes, cada uma, ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitam.

###### III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

A avaliação da capacidade económica e financeira de cada concorrente, ou de cada empresa, em caso de apresentação associada, será efectuada com base no quadro de referência constante da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, atendendo ao disposto no n.º 19.3 da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, na redacção que lhe foi dada pela Portaria n.º 1075/2005, de 19 de Outubro e de acordo com o estabelecido no n.º 18.1 do programa de concurso.

###### III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Será efectuada com base nos documentos solicitados no programa de concurso e nos termos do n.º 18.2, nomeadamente:

a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza e valor da obra posta a concurso;

b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

c) Adequação dos técnicos e os serviços, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

###### III.2.4) Contratos reservados:

Não.

#### SECÇÃO IV: PROCESSO

##### IV.1) TIPO DE PROCESSO

###### IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

##### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

###### IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis).

Critérios — ponderação:

1 — Garantia de boa execução — 70.

2 — Preço — 30.

###### IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 27/11/2006.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 1815.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Pagamento a efectuar em dinheiro ou por cheque passado a favor da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P.

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**

Data: 04/12/2006.

Hora: 17.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:**

PT.

**IV.3.6) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:**

Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas:**

Data: 05/12/2006.

Hora: 10.

Lugar: Avenida de D. João II, lote 1.18.0, bloco A, Parque das Nações, 1998-028 Lisboa.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Autorizam-se todos os interessados a assistir à abertura de propostas, podendo, apenas, intervir no acto público as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS**

Sim.

Fazer referência aos projectos e ou programas:

Candidatura a apresentar no âmbito dos Fundos Estruturais da União Europeia.

**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

a) Em II.3): para a proposta base o prazo de execução será de 730 dias de calendário após a consignação.

Para a proposta variante o prazo de execução é proposto pelos concorrentes, não podendo ser inferior a 610 dias nem superior a 730 dias, ambos de calendário. Para as propostas base e variante deverá ser observado um prazo parcelar vinculativo de 610 dias de calendário, para a conclusão dos trabalhos previstos no processo patente a concurso na parte correspondente à plataforma ferroviária entre o quilómetro 0+000 e 0+677 e o viaduto nascente.

b) Para a proposta base o regime da empreitada quanto ao modo de retribuição do empreiteiro é por série de preços, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Para a proposta variante o regime da empreitada quanto ao modo de retribuição do empreiteiro é por preço global, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

c) Em IV.2) o critério de adjudicação da proposta variante corresponde à proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

1 — Garantia de boa execução — 55;

2 — Preço — 30;

3 — Projecto variante e respectivos métodos construtivos — 15.

d) Em IV.3.3) o valor indicado de € 1815 já inclui o IVA à taxa legal em vigor de 21 %.

e) Em IV.3.4) a data indicada refere-se ao limite para a entrega das propostas.

**VI.4) PROCESSOS DE RECURSO**

**VI.4.2) Interposição de recursos** (*preencher a rubrica VI.4.2 ou se necessário, rubrica VI.4.3*)

Informação precisa sobre os prazos para a interposição de recursos:

Os recursos hierárquicos que nos termos da lei caibam das deliberações da comissão de abertura do concurso serão interpostas para o conselho de administração da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P., nos prazos previstos na lei, designadamente no artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

**VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informação sobre a interposição de recursos**

Designação oficial:

DGEN — Direcção de Investimentos — Empreendimento de Projectos não Integrados.

Endereço postal:

Avenida de D. João II, lote 1.18.0, bloco A, Parque das Nações.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1998-028.

Pais:

Portugal.

Correio electrónico:

labrodrigues@refer.pt.

Telefone:

211022000.

Fax:

211022096.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO:** 04/10/2006.

O Presidente do Conselho de Administração, *Luis Filipe Pardal*.  
3000216743